



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 170/2022** que tem por objeto, em síntese, a contratação do saldo remanescente dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 027/2023 para o fornecimento de notebooks touchscreen, notebook, desktop mini PC e monitores full HD 23,8", todos com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações contidas em edital, destinados ao atendimento das necessidades da ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Perfil Computacional Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, , telefone: (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** e seu Diretor de Tecnologia e Informações **Ami Nadabe Ozelame**.

1.2 — **CONTRATADA:** Perfil Computacional Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.543.216/0011-09, com sede na Av. Acesso Rodoviário, SN, Terminal, Quadra 06, L-M01, Quadra 01, L-M18 a M23, Sala 107, Terminal Intermodal da Serra, ES, CEP 29.161-376, correio eletrônico (e-mail): perfil@perfil.inf.br, neste ato representado por seu Representante Legal, **Rodrigo Alves Soares**.

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Item "10.14" do Contrato Original;

- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1384262), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000015722-4.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos da justificativa apresentada pela Coordenadoria de Suporte e Manutenção (1240464), e a devida autorização administrativa (1384262), acrescentar 12 unidades a cada um dos itens do "Lote III" do Contrato nº 170/2024 (1419153), conforme segue:

LOTE III					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	UN	Desktop mini PC , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	4.720,00	56.640,00
02	12	UN	Monitor Full HD 23,8" , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	1.500,00	18.00,00
TOTAL DO LOTE (R\$):					74.640,00

2.1.1 — Em decorrência disso, fica acrescido o valor de **R\$ 74.640,00** (setenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais), que representa um acréscimo de **24%** (vinte e quatro por cento) do montante contratado para o "Lote III", estando dentro do limite máximo permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

2.1.2 — Diante da alteração retromencionado, a tabela do Item 3.1.1 do contrato original passa a contemplar o seguinte quantitativo:

LOTE I					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	25	UN	Notebook com touchscreen , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	6.616,00	165.400,00
TOTAL DO LOTE (R\$):					165.400,00

LOTE II					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	25	UN	Notebook , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	6.280,00	157.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$):					157.000,00

LOTE III					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	62	UN	Desktop mini PC , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	4.720,00	292.640,00
02	62	UN	Monitor Full HD 23,8" , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	1.500,00	93.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$):					385.640,00

2.2 — Em razão desse acréscimo, o valor global do contrato **passa de R\$ 633.400,00** (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) **para R\$ 708.040,00** (setecentos e oito mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de
Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA:

Perfil Computacional Ltda.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Rodrigo Alves Soares
Representante Legal

Ami Nadabe Ozelame
Diretor de Tecnologia e Informações



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME**, **Diretor de Tecnologia e Informações**, em 29/10/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 29/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Soares, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1462813** e o código CRC **BEAF2C58**.

24.0.000015722-4

1462813v2